



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 25/08/2022– HORÁRIO – 14h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 039/2022 - Pregão Eletrônico nº 020/2022 - RP 018/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de persianas, para atender à demanda dos setores diversos da Administração Pública Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme especificações do item 19 e Anexo I deste Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 634/2022, para continuidade do Processo Licitatório nº 039/2022 - Pregão Eletrônico nº 020/2022 – RP nº 018/2022. O processo foi realizado de forma eletrônica pela plataforma BBMNET. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro manifestou que seriam prestadas as informações relativas à fase recursal. Conforme certificado nos autos, na data de 19/08/2022, findou o prazo de 03 (três) dias previsto no art. 42, §1º, do Decreto Municipal nº 84/2021 e no item 13.1.1 do Edital, sem que a empresa PROFILE COMERCIO E SERVICOS LTDA apresentasse razões de recurso, após a licitante manifestar, durante a sessão do dia 16/08/2022, a intenção de recorrer do resultado do julgamento do item 01. Diante disso, verificou-se a ocorrência de preclusão no tocante ao julgamento final da licitação, mantendo-se as decisões proferidas pelo Pregoeiro durante a sessão pública inaugural do dia 16/08/2022. Encerrada a fase recursal, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente promoveu a adjudicação do objeto ao licitante vencedor no item em que houve manifestação recursal (item 01), com fulcro no item 14.3 do Edital. Por sua vez, o Pregoeiro adjudicou o objeto ao licitante vencedor do item em que inexistiu declaração recursal (item 02), com fulcro no item 14.2 do Edital. Diante da conclusão da fase recursal e após a adjudicação dos itens, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01	ELIANE DELMORA DOS SANTOS VIANA PRESENTES (ME)
02	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (EPP)

Destarte, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá:

a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Certifica-se que a licitante ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (EPP) já havia encaminhado, via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com, em 16/08/2022, 11:33h), em conformidade com o disposto no item 10.21 do Edital, a respectiva proposta final realinhada, a qual foi conferida e anexada aos autos. Lado outro, registra-se que, durante o prazo para apresentação da proposta final realinhada, a licitante ELIANE DELMORA DOS SANTOS VIANA PRESENTES (ME) encaminhou comunicação via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com, 15:51h) informando “*desistência para assinatura do contrato*” e solicitando o repasse do lote arrematado para o próximo colocado no certame. Destarte, sem prejuízo de eventual responsabilização a ser analisada pelo Departamento Jurídico por ocasião da emissão de parecer jurídico final de homologação, foi procedida a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, por item, para manifestar interesse no recebimento do repasse do item 01. Em análise, verificou-se que a licitante classificada na próxima colocação (3º lugar) foi a ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (EPP). A documentação de habilitação da empresa ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (EPP) já havia sido conferida na sessão anterior (16/08/2022), e estava em conformidade com o Edital, encontrando-se apta ao recebimento do repasse. Instada pelo Pregoeiro a se manifestar acerca do interesse no recebimento do repasse do item 01, com tentativa de negociação para obtenção das mesmas condições propostas pela licitante primeiramente adjudicada, a licitante ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (EPP) manifestou interesse no recebimento do repasse do item, contudo, no valor correspondente ao lance final ofertado pela empresa (R\$ 127,80). Após repasse, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (EPP)	R\$ 127,80	R\$ 17.892,00
02		R\$ 124,50	R\$ 54.033,00

Cumpra esclarecer que em virtude do repasse do item 01, ocorrido após a etapa de adjudicação, verificou-se inviabilidade de atualização do certame na Plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET e, conseqüentemente,

Handwritten signature and initials in blue ink.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

emissão de mapa final (Relatório de Vencedores) atualizado, prevalecendo para fins de contratação as informações constantes da presente ata, devidamente registradas no software informatizado do Município, conforme retratado no mapa de apuração anexado aos autos. Certifica-se que a licitante ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (EPP) encaminhou, via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com, às 16:23h), em conformidade com o disposto no item 10.21 do Edital, a respectiva proposta final realinhada com inclusão do item repassado, a qual foi conferida e anexada aos autos. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. A sessão foi encerrada às 16h:50min:01seg. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Isabella Gomes de Vargas Lima
Equipe de Apoio


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio


João Victor do Carmo Assis Ferreira
Equipe de Apoio